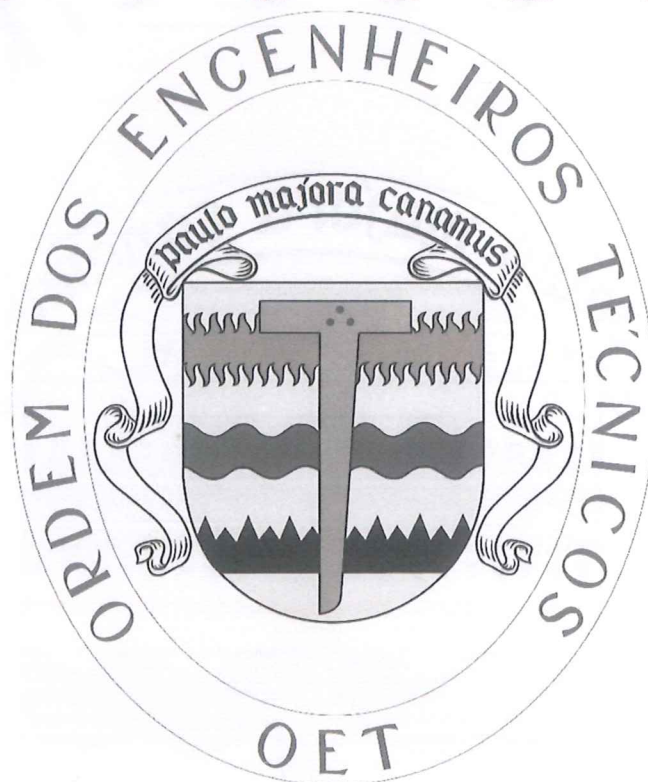


Secção Regional dos Açores

<http://sracores.oet.pt/>



Plano de Atividades e Orçamento 2020

160 anos ao serviço da Engenharia



Rua Diário dos Açores, nº 43 - 1º Andar
9500-178 Ponta Delgada



296 286 050 & 964 304 660



sracores@oet.pt



Rua de Baixo de São Pedro, nº 35
9700-025 Angra do Heroísmo



sracores@oet.pt



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice

1. Nota Prévia	4
2. Linhas gerais do plano de atividades e orçamento da Secção Regional dos Açores da OET para o ano de 2020	7
2.1 Análise SWOT	9
3. Outras Atividades da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos	10
3.1 Cursos de Formação em Ética e Deontologia Profissional	10
3.2 Combate à ilegalidade e plano de recuperação e resgate da Engenharia Portuguesa	10
3.3 Relação com outras instituições: a Criação da Associação de Engenharia da Macaronésia e ações de representatividade externa	11
3.4 Relações institucionais e com as empresas	11
3.5 Informação, apoio aos membros e ações de responsabilidade profissional.....	12
3.6 Gabinete de Apoio Jurídico.....	12
3.7 Captação de novos membros	12
3.8 Delegados, Delegados Adjuntos de Ilha e Delegados Concelhios	13
3.9 Núcleos regionais dos colégios da especialidade e dos núcleos de especialização	13
3.10 Relação com Universidade dos Açores	14
3.11 Biblioteca da Secção Regional /apoio cultural e técnico.....	14
3.12 Ciclo de conferências de interesse público	14
4. Orçamento do Conselho Diretivo Regional da OET para 2020 e variação face ao ano anterior	15
4.1 Receitas.....	16
4.1.1 Justificativo - Receitas.....	17
4.2. Despesas.....	18
4.2.1 Justificativo - Despesas.....	19
5. Parecer do Conselho Fiscal.....	22



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020

160 anos ao serviço da Engenharia

1. Nota Prévia

Caro (a) Colega:

Numa altura em que, por via do desempenho e competência dos Engenheiros Técnicos, a nossa profissão tem vindo a ser amplamente reconhecida na Região, importa antes de tudo garantir não só as devidas premissas para a continuidade desse reconhecimento mas também, criar condições para que a afirmação dos Engenheiros Técnicos seja sustentada em criação de valor efetivo para a sociedade Açoriana.

Este é um tempo em que a digitalização dos projetos é uma realidade desde a sua génese e por isso, muito se dirá nos próximos anos acerca da capacitação de todos os profissionais e é nesta senda que a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos quer estar, em primeiro lugar, como um parceiro ativo dos seus membros que, como sempre, irão com certeza repensar a sua necessidade de formação contínua que antes de mais e em tantos casos, representa mais do que o afirmar da capacitação profissional individual; representa a continuidade da quebra de barreiras que tantas vezes se nos afiguram como preconceitos e que só pela competência, profissionalismo e dedicação se poderão aniquilar.

Os Engenheiros Técnicos, profissionais de Engenharia ao serviço da Região Autónoma dos Açores, têm garantido uma extraordinária asserção e prestígio para o qual, com este plano de atividades, a Secção Regional dos Açores pretende e espera contribuir.

Este é um plano ambicioso para o qual gostaríamos de contar mais de perto com a opinião dos membros e por isso, o Conselho Diretivo, reunido em Ponta Delgada a 10 de agosto, decidiu por unanimidade dar voz a todos aqueles que, querendo, pudessem participar no planeamento e concretização de atividades e ações que possam ser do comum interesse da nossa classe profissional. Foi por isso, com alguma tristeza, que assistimos à pouca participação dos membros, no entanto, isso não nos desanima muito pelo contrário, desperta-nos para a necessidade de fazermos mais em prol da aproximação aos membros que, nos Açores, bem o



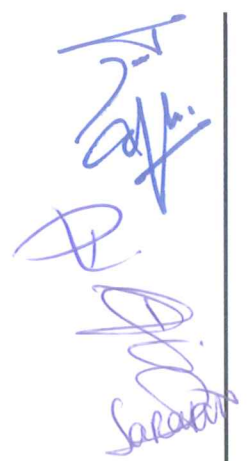
sabemos, não sentem tanto a existência dessa proximidade porque aqui, temos uma dificuldade que se traduz na barreira física em que assenta a nossa condição arquipelágica. Há que fazer mais, sim, necessariamente, e por isso, agora a nossa Secção Regional dispõe de uma delegação em Angra do Heroísmo que irá proporcionar essa aproximação aos membros do grupo Central. A importância desta nova estrutura, bem o sabemos, não se pode resumir à presença física. A importância da nossa afirmação junto da sociedade civil tendo como maior foco a Região Autónoma dos Açores e o Engenheiros Técnicos que cá vivem e trabalham é, sem dúvida, o mais importante e por isso nos dois últimos anos temos trabalhado para garantir a criação de condições físicas para o desenvolvimento de atividades e ações com vista à criação de uma envolvente profissional que efetivamente contribua para a melhoria das competências dos Engenheiros Técnicos e simultaneamente, seja propícia à melhoria e manutenção da nossa condição enquanto profissionais de engenharia sempre, tendo presente, que desejamos garantir a maior abrangência possível nos vários domínios da vida em sociedade. Uma sociedade, a Açoriana, que seguramente deseja e espera de nós uma contribuição decisiva para o desenvolvimento social, político e económico. Afirmar a OET nos Açores é um desígnio no qual este Conselho Diretivo Regional se revê e para o qual espera contribuir fazendo uso da implementação de boas práticas de gestão e administração dos fundos que o Conselho Diretivo Nacional coloca à nossa disposição.

No entanto, às condições e instalações da Secção de que agora dispomos que, obviamente reconhecemos serem excelentes, espera-se igualmente melhor desempenho e por isso, não queremos perder de vista várias questões que se nos colocam sendo que, uma das mais importantes configura o próprio desígnio da engenharia e do sistema de ensino superior na Região. Reconhecemos e enalteçemos o papel desempenhado pela Universidade dos Açores em diversos domínios, no entanto, reconhecemos também que há ainda muito potencial por catalisar e que por isso, importa aprofundar a discussão em torno do que interessa à Região em termos de formação superior em engenharia.

Este é um tempo que exige de nós uma concentração de esforços para que se garanta que o interesse regional prevaleça e para isso, temos de ter consciência de certas limitações que, na Região, configuram dinâmicas próprias associadas ao tecido empresarial e governamental.

Em termos de orçamento, já o explicámos noutras ocasiões, as limitações e condicionalismos são claras e evidentes e por isso queremos garantir, no ano de 2020, a inclusão de algumas receitas extraordinárias através da valorização dos nossos espaços na sede em Ponta Delgada e na delegação em Angra do Heroísmo.

Como mais à frente será demonstrado, principalmente a título financeiro, o fator associado à descontinuidade geográfica da Região penaliza muito a ação dos órgãos da OET nos Açores e neste contexto, para além dos gastos extraordinários em que, no ano de 2019, incorremos com as aquisições para a nossa sede em Ponta Delgada



e com a inauguração e equipamento da nossa Delegação em Angra do Heroísmo, gostaríamos de referir a adição de duas grandes condicionantes com que as contas da Secção Regional se debatem:

- (a) A redução percentual das transferências financeiras do CDN face ao aumento de custos fixos com as instalações;
- (b) O aumento de custos verificado com a criação de novas estruturas regionais, concretamente, com a criação do núcleo de delegados concelhios.

Estes dois fatores apenas representam outros tantos desafios e significam essencialmente que:

- (a) A Secção Regional vivia anteriormente com uma folga financeira que permitiu aos anteriores Conselhos Diretivos Regionais fazerem uma poupança notável que em parte, foi usada para as despesas anteriormente referidas;
- (b) Agora se verifica a necessidade de se estabelecerem critérios cada vez mais rigorosos na gestão dos fundos disponíveis.



Reinventar e inovar com vista a transformar estas limitações, principalmente as orçamentais, em oportunidades é o nosso grande desafio e para isso, leia-se para identificar novas oportunidades, é muito importante a ação dos delegados e subdelegados de ilha e também, dos delegados de concelho.

Para terminar, como é público, a Ordem dos Engenheiros Técnicos, ao comemorar os 20 anos de associação pública profissional e os 45 anos da recuperação do título profissional de Engenheiro Técnico, tem vindo a considerar um conjunto de ações com vista à dignificação da nossa profissão e nestes termos, lançou um movimento nacional pela “*recuperação e resgate da Engenharia Portuguesa*”. Este movimento tem por grande objetivo garantir uma maior regulamentação relacionada com a execução de atos de engenharia que, naturalmente, só podem ser executados por profissionais de engenharia e bem assim, terminar com uma certa usurpação de funções que aos dias de hoje se verifica e que é resultado da existência de legislação que por ser demasiado antiga e não estar adequada não garante a defesa do consumidor final, não defende os profissionais de engenharia e não dignifica a Função Pública. Nestes termos, também na Região Autónoma dos Açores a Secção Regional irá levar a cabo um conjunto de ações com o fim de garantir a revisão de legislação obsoleta ou que esteja desadequada e nesse ato, garantir igualmente a integração de contributos dos Engenheiros Técnicos.

Passado o tempo de afirmação, nunca como aos dias de hoje precisamos tanto de garantir o empenho e a excelência. Depende de nós.

O Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET





2. Linhas gerais do plano de atividades e orçamento da Secção Regional dos Açores da OET para o ano de 2020

Para o ano de 2020, a Secção Regional dos Açores da OET pretende, em primeiro lugar, fazer consolidação dos trabalhos iniciados em 2019 relativamente às instalações da Secção e neste âmbito, tal significa que deverão ser observadas as seguintes prioridades:

- (a) A conclusão da instalação da delegação em Angra do Heroísmo, concretamente o seu funcionamento a tempo inteiro;
- (b) Potenciar a criação de receitas através da utilização dos espaços físicos existentes nos edifícios da Secção Regional;
- (c) Garantir uma aproximação aos membros por via da realização de atividades e divulgação de informação de interesse comum;
- (d) Potenciar a captação de novos membros;
- (e) Contribuir para a revisão da legislação relacionada com a execução de atos de engenharia;
- (f) Dinamizar a atividade dos Delegados de Concelho;
- (g) Atualizar as habilitações dos nossos atuais membros, demonstrando a abrangência da OET;
- (h) Potenciar a formação ao longo da vida;
- (i) A aproximação ao tecido empresarial regional.

Tal como já anteriormente referimos, o processo de afirmação da nossa classe junto da sociedade civil Açoriana depende igualmente do que poderemos fazer em termos de renovação e afirmação de competências dos nossos membros e por isso, o Conselho Diretivo Regional espera, no ano de 2020, poder proceder à concretização de quatro atividades de índole técnico e profissional.

Nesta senda, consideramos ser de fundamental importância garantir a implementação de medidas e atividades em que os membros se revejam e principalmente, em que os membros possam e se sintam interessados em participar.

Tal como dito anteriormente, é nossa intenção estabelecer medidas que nos possam aproximar do tecido empresarial regional e por isso damos muita importância à recém participação da OET no Conselho Consultivo da AICOPA e no Conselho Regional das Obras Públicas.

Ainda em termos de linhas gerais, pensamos ser essencial manter a linha de aproximação aos núcleos de estudantes da Universidade dos Açores bem como à própria Universidade e continuar a marcar presença nos eventos institucionais

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

regionais para os quais a Secção Regional poderá vir a ser convidada.

Para finalizar, importa ainda ter em mente a necessidade de renovação e com isto referimo-nos especificamente à implementação de medidas que garantam o aumento do número de membros que em 2020, gostaríamos que pudessem atingir 5%.

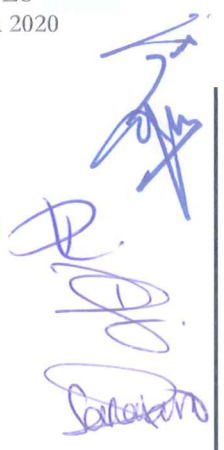
[Handwritten signatures in blue ink]

2.1 Análise SWOT

Relativamente àquilo que pode ser uma análise SWOT integrado no plano de atividades e orçamento da Secção Regional, o Conselho Diretivo identifica os seguintes aspetos:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3. Outras Atividades da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos

3.1 Cursos de Formação em Ética e Deontologia Profissional

Sendo estas formações de frequência obrigatória para a aquisição da condição de membro efetivo e tendo como referência o aumento em 5% do número de novos membros, a Secção Regional dos Açores continuará em 2020 a organizar, em parceria com o CDN, os Cursos de Formação em Ética e Deontologia Profissional que no próximo ano deverão decorrer na delegação de Angra do Heroísmo. Com esta medida o Conselho Diretivo pretende antes de mais garantir alguma dinamização do espaço da Delegação.

3.2 Combate à ilegalidade e plano de recuperação e resgate da Engenharia Portuguesa

Principalmente através do apoio jurídico prestado na Secção Regional, O Conselho Diretivo Regional tem vindo a proceder por um lado à adoção de medidas de apoio ao combate à engenharia ilícita e por outro ao apoio dos membros que quando solicitam, garantem um aconselhamento integrado no desempenho da profissão. Ambas as ações concorrem para a dignificação da profissão de Engenheiro Técnico e bem assim, no ano de 2020 iremos colaborar e com o plano nacional de recuperação e resgate da Engenharia Portuguesa. Este plano tem por principal objetivo garantir a criação de um conjunto de ações que possam integrar a atualização de legislação nacional que, tendo adaptação à Região, venham a garantir uma maior regulamentação relacionada com a execução de atos de engenharia que, para nós Ordem dos Engenheiros Técnicos, só podem ser executados por profissionais de engenharia.

Esta é uma medida que diz muito sobre a usurpação de funções que aos dias de hoje se verifica por parte de agentes externos à engenharia que beneficiam diretamente da existência de condições, nomeadamente relacionados com legislação demasiado antiga e não adequada, que não garante a defesa do consumidor final, não defende os profissionais de engenharia e não dignifica a Função Pública.

Nestes termos, Secção Regional dos Açores da OET irá levar a cabo um conjunto de ações com o fim de propor a revisão de legislação nacional que, tendo adaptação à Região, se considere obsoleta, desadequada e/ou que de alguma forma seja lesiva à

defesa dos Engenheiros Técnicos com quem, queremos participar de forma ativa nesta tarefa de revisão.

Mais uma vez, também neste combate à ilegalidade, sobressai o papel fundamental dos Delgados de ilha e agora, dos recém-nomeados Delegados de Concelho que no seu conjunto terão ao seu dispor aconselhamento jurídico para identificarem práticas lesivas associadas ao desempenho ilegal da Engenharia.



3.3 Relação com outras instituições: a Criação da Associação de Engenharia da Macaronésia e ações de representatividade externa

A Secção Regional dos Açores da OET é interveniente direta na criação da Associação de Engenharia da Macaronésia. Embora seja uma comissão instaladora que está a lidar com este processo, espera-se que no próximo ano de 2020 seja possível criar e consolidar esta Associação que, tanto no plano nacional como internacional, muito poderá dar de projeção à nossa Ordem em geral. Assim, é esperado criar, potenciar e finalmente aprofundar uma relação de cooperação com instituições congéneres da Macaronésia.

Em termos de ações de representatividade internacional, à imagem do que já aconteceu este ano de 2019 por duas ocasiões, a Secção Regional manterá sempre que possíveis relações institucionais e de cooperação com outras instituições externas sempre que o interesse comum se possa aferir para os Engenheiros Técnicos em geral e para os membros da Região em Particular.

3.4 Relações institucionais e com as empresas

No ano de 2020 a Secção Regional dos Açores da OET deverá continuar a sua participação no Conselho Consultivo da AICOPA e no Conselho Regional de Obras Públicas.

De igual forma deverá começar a ser enquadrado um plano de aproximação dos membros estudantes e efetivos aos núcleos empresariais. Para a execução de tal atividade, a Direção da Secção pretende utilizar a realização de atividades para potenciar estes encontros e a partilha destes contactos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.5 Informação, apoio aos membros e ações de responsabilidade profissional

Desde o ano passado que a Secção Regional dos Açores da OET tem, em pleno, publicado o novo site web em <http://sracores.oet.pt/>. Este era sem duvida um dos objetivos prioritários já que através deste novo site, que consideramos mais funcional e mais intuitivo, passámos a fazer divulgação de um vasto conjunto de informação de forma proactiva e acima de tudo, de forma mais célere e seletiva.

No site web da Secção Regional temos vindo a fazer a divulgação de um vasto conjunto de ofertas de emprego que são atualizadas diariamente.

Igualmente desde que os serviços foram instalados no novo edifício sede em Ponta Delgada, é possível aos membros obterem apoio próximo, nomeadamente através da utilização de salas para a realização de reuniões e apoio administrativo, entre outros.

Finalmente, a Secção Regional irá promover e disponibilizar pelos meios que estiverem ao seu alcance espaços e / ou infraestruturas que sendo adequadas e após avaliação caso a caso, possam servir objetivos comuns dos nossos membros.

3.6 Gabinete de Apoio Jurídico

Aos dias de hoje a Secção Regional dos Açores da OET já disponibiliza aos membros um serviço de apoio de índole jurídico relativamente a assuntos de natureza individual relacionados com o exercício da profissão. Este apoio jurídico tem sido amplamente utilizado pelos membros e pelo próprio Conselho Diretivo Regional que, através de um contrato de prestação de serviços, tem garantindo a sua execução a partir do gabinete de apoio ao membro que existe no edifício sede em Ponta Delgada. Assim, para o ano de 2020, a Secção Regional irá manter a execução deste apoio e poderá alargá-lo à Delegação da Ilha Terceira sempre que tal seja necessário e através de videoconferência.

Ainda no que concerne ao apoio aos membros, a Secção Regional deverá no ano de 2020 estabelecer alguns protocolos que atualmente estão em análise e que poderão beneficiar os membros em áreas de serviços e afins.

3.7 Captação de novos membros

Para o ano de 2020, o Conselho Diretivo de Secção quer garantir uma entrada de novos membros na ordem dos 5% do número atual e para tal, iremos garantir a



execução de medidas que visem a captação de novos membros entre as quais e à imagem do sucedido em 2019, estabelecer junto das entidades públicas contactos esclarecedores com vista ao cumprimento da lei e à determinação do princípio de que, os atos de engenharia devem ser, exclusivamente, praticados por profissionais devidamente registados e credenciados pelas respetivas associações profissionais de direito público e ainda, contactos junto das associações de estudantes de ensino superior na Região que representem os cursos afetos à área de engenharia.

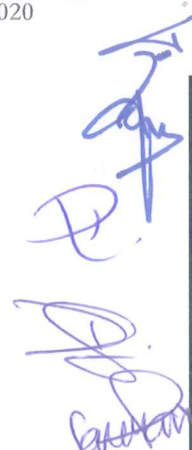
3.8 Delegados, Delegados Adjuntos de Ilha e Delegados Concelhios

No decorrer das comemorações do Dia Nacional do Engenheiro Técnico 2019 foi assumido publicamente a tarefa relacionada com o levantamento de estado das infraestruturas regionais de forma a identificar as vulnerabilidades atuais e futuras existentes no território regional e que afetem as suas populações. Nestes termos e embora tal tarefa já tenha sido iniciada em 2019 por ocasião da reunião de delegados que ocorreu na ilha Terceira em junho, o ano de 2020 deverá confirmar a Secção Regional dos Açores da OET como um parceiro aliado, ativo e atento das Instituições no âmbito da discussão de políticas públicas e para tal, fará uso da sua participação no Conselho Regional de Obras Públicas e no Conselho Consultivo da AICOPA.

Ainda com vista à manutenção de uma estreita ligação com os membros, por proposta dos delegados de ilha, o Conselho Diretivo Regional irá realizar pelo menos duas reuniões fora das ilhas de São Miguel e Terceira às quais, poderão ser associadas atividades de cariz técnico-científico que visem o reforço de competências dos membros.

3.9 Núcleos regionais dos colégios da especialidade e dos núcleos de especialização

Pretende-se que no ano de 2020 haja de facto uma maior envolvimento dos núcleos regionais dos colégios de especialidade no conjunto de atividades a desenvolver na Região. Para tal, pretende-se a criação de uma articulação entre os Delegados de Ilha e de Concelho e os elementos destes núcleos que assim deverão integrar os futuros grupos de trabalho de análise às vulnerabilidades atuais e futuras existentes no território regional e que afetem as suas populações.



3.10 Relação com Universidade dos Açores

A Universidade dos Açores é, aos dias de hoje, uma referência nacional em diversos domínios e que de facto, tem vindo a granjear a atribuição de figura estruturante em termos de qualificação dos Açorianos.

A Secção Regional dos Açores está empenhada em garantir uma maior aproximação às estruturas da Universidade dos Açores como forma de articular estratégias que permitam a criação de estímulos para a formação contínua dos membros da Ordem dos Engenheiros Técnicos de forma a garantir a curto prazo a aquisição/atualização de competências.

3.11 Biblioteca da Secção Regional /apoio cultural e técnico

A construção da biblioteca da Secção Regional dos Açores, é um dos projetos que queremos implementar no ano de 2020. Este é um importante objetivo que, temos consciência, não poderemos garantir apenas no ciclo de um único ano civil, no entanto, vamos envidar todos os esforços no sentido de adquirir e/ou apoiar a aquisição do maior número possível de obras que possam engrandecer a nossa biblioteca.

De igual forma, o Conselho Diretivo irá potenciar a utilização dos espaços dos edifícios da Secção por organizações públicas ou privadas com sede na Região para fins culturais e desta forma, também poder servir de meio de promoção do desenvolvimento cultural junto dos membros.

3.12 Ciclo de conferências de interesse público


Tal como em 2019 em que a Secção Regional organizará a mesa redonda dedicada aos sismos – “*O que fazer perante a próxima crise sísmica nos Açores?*”, a Secção Regional pretende organizar pelo menos uma conferência dedicada a um tema de interesse público que deverá contar com personalidades de relevo e que possam garantir aos membros da Região um debate diferenciador e esclarecedor.

4. Orçamento do Conselho Diretivo Regional da OET para 2020 e variação face ao ano anterior

Relativamente ao Orçamento da Secção Regional dos Açores da OET para o ano de 2020, em primeiro lugar importa destacar e ter em conta que pela primeira vez, desde a última aprovação dos estatutos da nossa Ordem, este plano é levado previamente à análise e deliberação da Assembleia Geral de Secção antes de ser aprovado em Conselho Diretivo Nacional que, de acordo com os nossos estatutos, o deverá levar a sufrágio da Assembleia de Representantes. Esta nova modalidade implica, necessariamente, que o orçamento da Secção Regional esteja consonante com o que será o global dos Orçamentos das Secções que deverão ser objeto de aprovação posterior em sede de CDN e nestes termos, naturalmente que foram tidas em conta as instruções emanadas pelo Senhor Bastonário no sentido de que, o valor das receitas relativas à cotização, no ano de 2020, não deveriam sofrer alteração relativamente ao ano de 2019. Relativamente a esta questão, ressalva-se que o valor em causa, leia-se da cotização, reflete não o valor efetivo correspondente ao número de membros da Secção Regional, que aos dias de hoje é de 271 membros, mas sim, de 10.732,50€/mensal a que correspondem 45% da quotização de 1500 membros. Importa ainda referir que ao valor mensal transferido mensalmente para a Secção, relativo ao valor da quotização, é deduzido o valor da respetiva nota de débito, que suporta os vencimentos dos colaboradores e respetivos encargos, liquidados pelo CDN, bem como a comparticipação na amortização do edifício sede em Ponta Delgada.

Igualmente a ter em conta no planeamento do orçamento para o ano de 2020, foi o facto de, agora, a Secção Regional ter de suportar despesas fixas de dois edifícios já que, conforme ata do Conselho Diretivo Regional realizado em 10 de agosto último, a delegação de Angra do Heroísmo deverá iniciar o seu funcionamento e atendimento a tempo inteiro a partir do mês de outubro.

Nestes termos, comparativamente a 2019, o orçamento da Secção Regional dos Açores da OET para 2020 deverá crescer apenas 0,5%. Este valor é muito inferior ao esperado em termos de crescimento de número de membros (5%) no entanto, releva-se para o facto de que o crescimento do número de membros nunca refletirá um aumento das receitas por via direta, ou seja, a Secção Regional recebe do CDN por um valor muito superior de membros que detém, de resto, como mais à frente se explicará.



4.1 Receitas

OET - Secção Regional dos Açores
Orçamento 2020



Handwritten signatures and initials in blue ink.

RECEITAS

CATEGORIA	2020	2019	ACIMA/ABAIXO
Quotas	128 790,00	128 790,00	0,00
Jóias	3 250,00	2 350,00	900,00
Estágios - Ética e Deontologia	0,00	0,00	0,00
Proveitos Suplementares	400,00	2 400,00	-2 000,00
Emolumentos	100,00	190,00	-90,00
Outros	1 940,00	0,00	1 940,00
Receitas Totais	134 480,00	133 730,00	750,00



4.1.1 Justificativo - Receitas

Em termos de análise às receitas, é de ressaltar que a cotização representa cerca de 96% das receitas da Secção Regional.

Em termos comparativos com o ano de 2019, observamos um aumento nos itens “joias” e “outros”.

No que às “joias” diz respeito, o aumento estimado reflete a estimativa de crescimento do número de novos membros em 5%. Por outro lado, a possibilidade de rentabilização dos espaços dos edifícios da Secção Regional dos Açores em Ponta Delgada e em Angra do Heroísmo reflete o valor do item “outros” que assim passa a ter um valor de 1.940,00€. Em sentido contrário, observamos uma redução nas receitas associadas aos “proveitos suplementares” e aos “emolumentos” que resultam, essencialmente, de uma análise realista àqueles que eram serviços prestados pela Secção Regional e que agora os membros fazem online sem custos acrescidos. A Secção Regional assume esta perda de receita não como um prejuízo, mas sim, como uma mais valia em termos de poupanças financeiras para os membros que desta forma assistem a uma redução de tempo e de simplificação dos processos.

Para finalizar, relembra-se que de 2018 para 2019, o aumento da receita da Secção Regional, por via do aumento das transferências do CDN relativas à cotização, foi de cerca de 12%, o que de representou, na altura, uma certa tentativa de refletir nas transferências o aumento dos custos associados ao novo edifício sede.

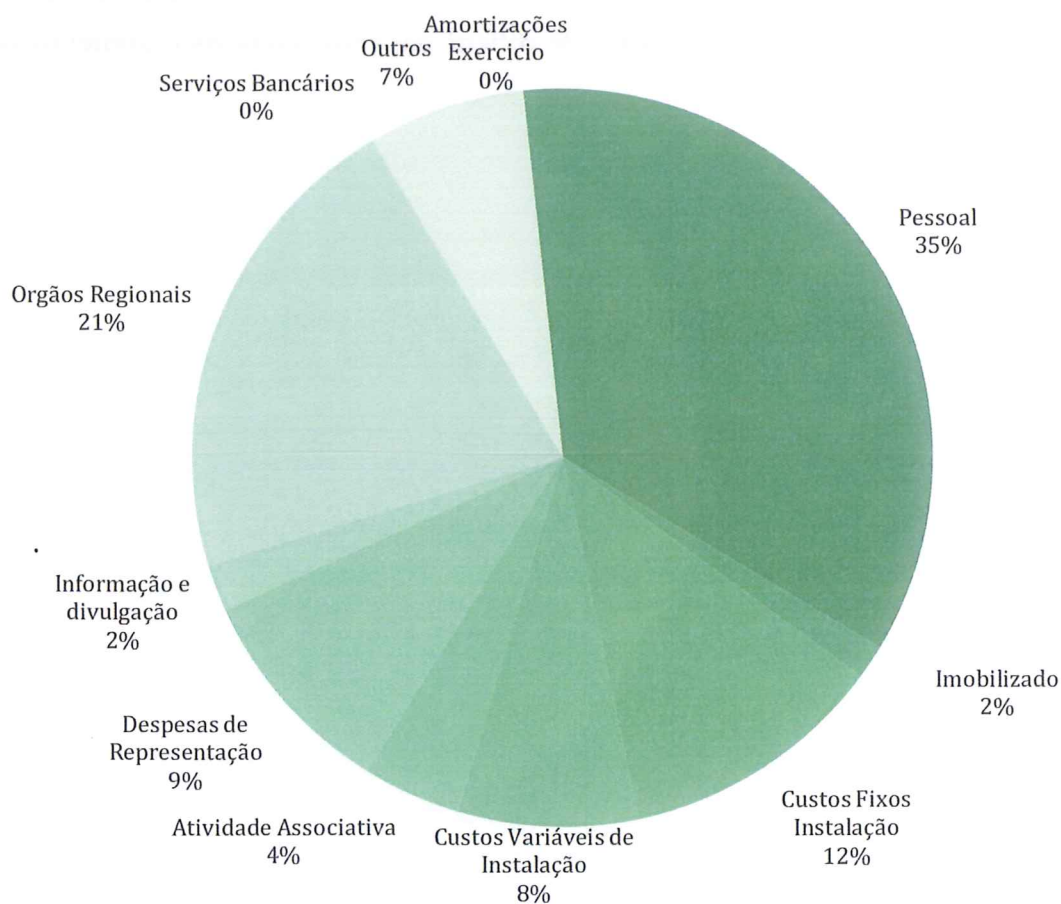
4.2. Despesas

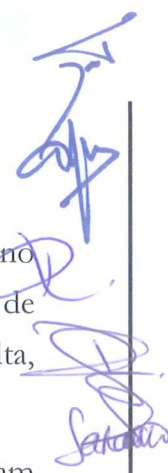
OET - Secção Regional dos Açores
Orçamento 2020



DESPESAS

CATEGORIA	2020	2019	ACIMA/ABAIXO
Pessoal	47 497,78	49 200,28	-1 702,50
Imobilizado	2 000,00	2 000,00	0,00
Custos Fixos Instalação	15 600,00	23 015,00	-7 415,00
Custos Variáveis de Instalação	10 576,98	13 301,00	-2 724,02
Atividade Associativa	5 752,20	0,00	5 752,20
Despesas de Representação	12 600,00	32 500,00	-19 900,00
Informação e divulgação	2 750,01	4 213,72	-1 463,71
Orgãos Regionais	28 430,00	7 500,00	20 930,00
Serviços Bancários	120,00	0,00	120,00
Outros	9 153,03	0,00	9 153,03
Amortizações Exercício	0,00	2 000,00	-2 000,00
Despesas Totais	134 480,00	133 730,00	750,00





4.2.1 Justificativo - Despesas

Em primeiro lugar, gostaríamos de lembrar que, quando se vierem a fechar as contas do ano de 2019, a previsão do Conselho Diretivo Regional é de que, de 2018 para 2019, o aumento de despesas fixas se cifre na ordem dos 30%. Em termos de análise macro, este aumento resulta, principalmente, dos custos fixos acrescidos com os edifícios e com os órgãos regionais.

Não tendo, em 2019, o aumento da receita acompanhado o aumento das despesas, que cresceram mais do dobro na proporção de 12% (receitas) para 30% (despesas), e não havendo alteração das primeiras, leia-se das receitas diretas verificadas através das transferências do CDN, o ano de 2020 prevê-se ser de contenção de custos e acima de tudo, de gestão rigorosa de um orçamento que, desde há 3 anos, perdeu cerca de 50% do valor disponível quando subtraído o valor associado às despesas fixas em que, aqui, naturalmente, se inclui o pessoal, edifícios e órgãos regionais.

Por item e comparativamente ao ano em curso, quando observamos a proposta de orçamento da Secção Regional para o ano de 2020, podemos verificar:

- As despesas com pessoal descem ligeiramente e resultam de uma melhor aferição do valor dos encargos fiscais com os colaboradores da Secção Regional. A abertura ao público a tempo inteiro da delegação em Angra do Heroísmo não representará encargos suplementares para a Secção Regional já que, por mútuo acordo, um dos colaboradores do edifício sede em Ponta Delgada aceitou transferir o seu local de trabalho para a ilha Terceira.
- Em termos de custos fixos com as instalações, poderá parecer estranho o facto de se assistir a uma diminuição acentuada dos custos, principalmente se tivermos em conta que, por ora, passamos a contar com mais o edifício da delegação de Angra do Heroísmo. Na verdade, esta redução reflete acima de tudo uma transferência de despesas para outros centros de custo, (custos variáveis e outros) já que, por agora, o valor inscrito de 15.600,00€ (12 meses a 1.300,00€/mês) diz respeito, unicamente, ao valor da renda do edifício sede a pagar ao CDN. Ressalva-se que, por ainda não estar definido, não está contabilizado qualquer valor associado à renda do edifício da delegação da ilha Terceira. De igual forma, o item associado às despesas de representação diminui de forma considerável já que, matematicamente, haverá uma transferência de custos para a rubrica “Órgãos Regionais” cuja análise se fará mais pormenorizadamente a seguir.
- De igual forma assistimos a uma redução, ainda que ligeira, dos custos variáveis com as instalações. Esta redução tem que ver com o facto de que, no último ano, foram incluídos no orçamento custos variáveis de valor considerável para o processo de preparação e

inauguração do edifício da delegação da ilha Terceira, como por exemplo, limpezas, processos de instalação de água, de ligação às redes elétrica e de esgotos, contratação de telecomunicações, etc. Assim, o valor inscrito neste item para o ano de 2020 é de 10.576,98€ e representa o pagamento de água, luz, comunicações, limpeza e seguros do edifício sede em Ponta Delgada, que importa cerca de 7.014,78€, e para os mesmos itens para o edifício da delegação da ilha terceira que importa em 3.562,20€.

- O valor de 9.153,03€ inscrito no item “outros” é relativo à contratação de serviços que têm que ver com a contabilidade, jurista, serviços de cópia/impressão e consumíveis. Anteriormente este valor estava contabilizado como custo fixo de instalação e daí o aumento que se verifica nesta rúbrica.
- Face ao ano anterior, assiste-se neste orçamento a um aumento em cerca de 4.288,49€ no somatório dos itens “Atividade Associativa” e “Informação e divulgação”. Este aumento, ainda que ligeiro, representa de facto uma alavancagem naquilo que deverá ser o financiamento de atividades em prol dos membros e que, de acordo com este plano, deverão totalizar 4 atividades anuais.
- Por último, relativamente aos itens “Órgãos Regionais” e “despesas de representação” que têm inscritas despesas de valor total de 28.430,00€ e 12.600,00€ respetivamente, importa referir que o valor da despesa é calculado tendo por base o conjunto de despesas associadas aos membros dos Órgãos Regionais que, como é do conhecimento de todos, agora contam com 4 elementos do CDR a viver em São Miguel, 1 elemento do CDR a viver na ilha Terceira, 14 delegados de ilha e 13 delegados de concelho, ou seja, aos dias de hoje 32 elementos. A perspetiva é de que, no decorrer do ano de 2020 e de resto, à imagem de 2019, se devam realizar 2 Assembleias Gerais de Secção, 10 reuniões do CDR e 5 reuniões do CDN. Nestes termos e na melhor de todas as hipóteses, este plano implica a previsão de 70 viagens inter-ilhas e 10 viagens ao Continente bem como, outros tantos alojamentos, pagamento de despesas de alimentação, estacionamento e transportes públicos. O valor que agora se encontra foi obtido através do cálculo médio do custo das viagens, alojamentos e despesas pagas durante o ano de 2019 (até Agosto) no entanto, não têm em conta outras despesas extraordinárias que possam resultar de, por exemplo, participação dos elementos da Secção em atos como o do SSOA, Congresso dos Engenheiros de Angola, etc., em que a Secção foi representada pelo Vice-presidente e pelo Secretário do Conselho Diretivo Regional.

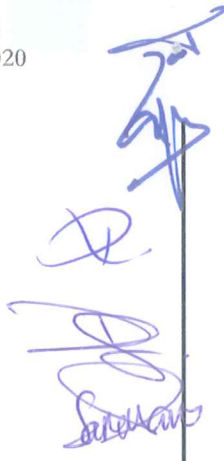
Como nota final e em forma de conclusão:

- ✓ O somatório dos custos com pessoal, aquisição de serviços e com instalações, representam 64% do total das despesas da Secção Regional;

- ✓ O somatório dos custos com os órgãos regionais representa 30% do total das despesas da Secção Regional que, como é obvio, é imensamente penalizada pela descontinuidade geográfica do seu Território, facto único a nível nacional.
- ✓ Os restantes 6% são dedicados ao financiamento da atividade associativa e informação e divulgação. O Conselho Diretivo da Secção desejava ter ao dispor um valor superior, no entanto, não se vislumbra a possibilidade de obtenção de receitas suplementares e daí, este ser o valor possível a alocar a estas rúbricas.

Mais uma vez, para todos aqueles cujas dúvidas possam subsistir, importa ter presente e deixar claro que as contas da Secção Regional estão disponíveis para consulta dos membros em qualquer altura do ano, bastando para isso que esse interesse de consulta seja manifestado.

5. Parecer do Conselho Fiscal





Ordem dos Engenheiros Técnicos

Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho

Contribuinte N.º 504 923 218

Secção Regional dos Açores

Rua Diário dos Açores, n.º 43 – 1.º

9500-178 Ponta Delgada – S. Miguel Açores

Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO DE 2020

Em conformidade com a com alínea **b)**, do n.º 2, do **artigo 45º, Conselhos Fiscais de Secção**, dos Estatutos da **Ordem dos Engenheiros Técnicos**, reuniu no dia 19 de outubro de 2019, o **Conselho Fiscal da Secção Regional da Ordem dos Engenheiros Técnicos – Açores**, para dar parecer sobre o Orçamento para o ano de 2020, proposto pelo **Conselho Directivo de Secção**.

No resultado das sucessivas reuniões do Conselho Fiscal de Secção ao longo do ano de 2019 das quais duas com a presença do Presidente e do Vice-Presidente Conselho Directivo da Secção Regional da OET dos Açores sobre a situação das contas da Ordem dos Engenheiros Técnicos da Secção Regional dos Açores, foi enviado um e-mail em dez de abril do corrente ano ao senhor Presidente do Conselho Fiscal Nacional a manifestar a preocupação pela execução orçamental e pelo valor financeiro inscrito no orçamento ser limitativo nas pretensas mínimas ações a empreender pelo Conselho Directivo de Secção, em consequência do aumento de despesas fixas na ordem dos trinta por cento, por razões da instalação da nova sede e da abertura da representação da OET na Ilha Terceira.

Perante o exposto, o **Conselho Fiscal de Secção**, emite o parecer favorável ao **Orçamento do Conselho Directivo da Secção Regional** para o ano de 2020, sendo de opinião que o documento deva ser aprovado pela **Assembleia Geral de Secção Regional da OET dos Açores**, em conformidade com a alínea f) do nº 2 do artigo 43º dos Estatutos.

Ponta Delgada, 19 de outubro de 2019

O Conselho Fiscal de Secção

O Presidente

Carlos Jorge Morais Loures



Ordem dos Engenheiros Técnicos

Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho

Contribuinte N.º 504 923 218

Secção Regional dos Açores

Rua Diário dos Açores, n.º 43 – 1.º

9500-178 Ponta Delgada – S. Miguel Açores

Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

Vogal

Pedro Raposo Sousa Félix Machado

Pedro Félix Machado

Vogal Suplente

Dário Jorge Ávila Ambrósio

Dário Ambrósio

Vogal Suplente

Emanuel Duarte Costa

Emanuel Duarte Costa
